

LEI Nº 0006/97

Declara de Utilidade Pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS-AMERIOS e da outras providências.

EGON MÜLLER, prefeito municipal de Flor do Sertão(SC) no uso de suas atribuições legais faz saber que a câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica pela presente lei, declarada de utilidade pública municipal, Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS-AMERIOS, com sede na cidade de Maravilha, estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor do Sertão aos dez dias do mês de janeiro de 1997.

EGON MÜLLER
Prefeito Municipal